



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 08/71

Dá denominação de DR. JACOB KROEFF NETO a Escola Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:**

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada DR. JACOB KROEFF NETO a Escola Municipal situada à rua Curupi, Bairro Rincão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos vinte ( 20 ) dias de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um ( 1971 ).

ALCEU MOSMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bel. WALTER MERINO DELGADO  
Secretário Municipal de Administração